



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Excelentíssimo Senhor Alécio Espínola, nos termos do que dispõe o art. 113, § 3º, I do Regimento Interno

CONSIDERANDO a urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 22, de 2021 uma vez que o art. 42 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 exige que os novos Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), serão instituídos no prazo de noventa dias contados da vigência do fundo, sendo esse prazo a expirar no dia 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO caso haja atraso na deliberação desta Lei, o Município de Cascavel poderá não ter tempo hábil para instituir o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR duas Sessões Extraordinárias, para que os Senhores Vereadores possam deliberar em dois turnos de discussão e votação, no dia 30 de março de 2021, com horário previsto para iniciar a primeira sessão, logo após o encerramento da sessão ordinária do dia e a segunda, logo após o término da primeira, para fins de deliberarem acerca da seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2021 – Institui o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providências.

Art. 2º Dê-se ciência deste com a comunicação, por todos os meios necessários, aos Senhores Vereadores e, também, mediante publicação no Diário Oficial para conhecimento público.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
25 de março de 2021.

Alécio Espínola
Presidente